



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 25/2000-0184289-6 INEXIGIBILIDADE Nº 9062/2026

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Caput) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 242 até nº 265, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Contratação de serviços especializados para a implementação e operação da ampliação parcial da Triagem Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, contemplando a detecção da Imunodeficiência Combinada Grave (SCID) e da Atrofia Muscular Espinhal (AME).
Empresa:	Casa dos Raros – Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras
CNPJ:	28.616.272/0001-30
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)
VALOR MENSAL (8.000 testes):	R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais).
VALOR ANUAL (96.000 testes):	R\$ 9.024.000,00 (nove milhões e vinte e quatro mil reais)
VALOR TOTAL 48 meses (384.000 testes):	R\$ 36.096.000,00 (trinta e seis milhões e noventa e seis mil reais).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da Secretária de Estado





25200001842896

Nome do documento: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 9062-2026.pdf

Documento assinado por

Fernanda Barreto Mielke
Lisiane Wasem Fagundes

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DAPPS-TRANSV / 3197840
SES / ASS-GAB / 4551834

Data

17/04/2026 11:53:05
17/04/2026 16:42:11

